



OFÍCIO VEREADOR Nº 1053/2025

São Roque, 25 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Em atenção às correspondências acima mencionadas, venho, por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados a respeito da divulgação, em outdoor, das demandas atendidas por este mandato parlamentar.

Para a elaboração do material, foram adotados parâmetros não apenas objetivos e que podem ser facilmente vislumbrados através dos documentos públicos disponibilizados pela Câmara Municipal de São Roque em seu sítio eletrônico. Além disso, foram considerados registros de atendimentos particulares encaminhados por munícipes via telefone, WhatsApp e e-mail, que também integram o conjunto de atividades desempenhadas pelo gabinete.

Cumprе destacar que a **Constituição Federal**, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, garante o direito de acesso à informação, ao mesmo tempo em que, no inciso X, assegura a inviolabilidade da intimidade, da vida privada e da honra, direitos estes reforçados pela **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e pela **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

Assim, ainda que seja dever do agente público garantir transparência quanto às ações realizadas no exercício do mandato, inexistе direito de acesso a informações de caráter **pessoal e individualizado** dos cidadãos atendidos, por se tratarem de **dados pessoais protegidos pela legislação vigente**.

Portanto, o que se torna público é a **quantidade e natureza das demandas atendidas**, como forma de prestação de contas à sociedade, preservando, contudo, a identidade e a privacidade dos munícipes que recorreram ao mandato.

Reitero meu compromisso com a transparência, a legalidade e o respeito aos direitos fundamentais de cada cidadão, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

DANIELI DE CASTRO
(DANI CASTRO)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
ANDERSON SIDNEI CESAR